



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:932

Araporã – MG 25 de Agosto de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9580 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**AVISO DE ERRATA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 098/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

A Prefeitura Municipal de Araporã/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto n. 3988/2021, datada de 07/04/2021, toma público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital e Termo contratual da Tomada de Preços nº 010/2021.  
Considerando, que o Memorial descritivo, Planilha orçamentária e demais documentos constantes no presente processo referem-se exclusivamente a serviços de manutenção;  
Considerando, que ocorreu um equívoco quando da inclusão do termo "Reforma" no objeto do edital e respectivo termo contratual;  
Considerando que o Príncipe da Autonomia Administrativa, possibilita ao Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa, zelando pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público.  
**Objeto da Lei:** "REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG";  
**Lei:** "MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizada na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG".  
Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, bem como no site [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br).

Araporã/MG, 25 de agosto de 2021.

CÁSSIA FARIA BORGES  
Presidente CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9580 - www.araporã.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

Lei 1365/2021

Projeto de Lei nº 014/2021

Autoria : Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no interesse superior e predominante do Município, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANÇÃO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Suplementares, de natureza especial, no Orçamento de 2021, com a finalidade de atender nova dotação orçamentária para o convênio com o Corpo de Bombeiros Militar 5º BEM, conforme segue.

**Orgão:** 02- PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 06-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Sub-Função:** 182-DEFESA CIVIL  
**Programa:** 042-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Ação:** 2.017- CONV. CORPO DE BOMBEIROS  
**Natureza:** 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO  
**Valor:** R\$ 22.500,00  
**Fonte:** 100 -Rec. Impostos e Transf. de Impostos

**Orgão:** 02- PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 06-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Sub-Função:** 182-DEFESA CIVIL  
**Programa:** 042-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Ação:** 2.017- CONV. CORPO DE BOMBEIROS  
**Natureza:** 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
**Valor:** R\$ 5.900,00  
**Fonte:** 100 - Rec. Impostos e Transf. de Impostos

**Orgão:** 02- PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 06-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Sub-Função:** 182-DEFESA CIVIL  
**Programa:** 042-SEGURANÇA PÚBLICA  
**Ação:** 2.017- CONV. CORPO DE BOMBEIROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**

**Natureza:** 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**Valor:** R\$ 22.500,00  
**Fonte:** 100 - Rec. Impostos e Transf. de Impostos

Art. 2º - Para cobertura total da abertura dos créditos especiais será utilizado o valor alocado na seguinte dotação orçamentária:

**Orgão:** 02- PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Função:** 04 -ADMINISTRAÇÃO  
**Sub-Função:** 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa:** 010 -ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Ação:** 2.014 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Natureza:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Fonte:** 100 - Rec. Impostos e Transf. de Impostos

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis do PPA e LDO vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 23 dias do mês de Agosto 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9580 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2021

Aos 25 dias do mês de agosto do ano 2021, às 08:30h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.988/2021, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 012/2021, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no município de Araporã/MG. Apreçados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15; a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingu, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba/GO, neste ato representada por sua proprietária Sra. Cristiane Gonçalves Estevan Nunes, portador da carteira de identidade de n.º 9995699-2º via- 2º via SSP/GO e CPF n.º 799.922.261-53; a empresa JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.175.209/0001-40, sediada na Rua Uruguai, n. 62, Bairro Jardim América na cidade de Itumbiera/GO, envelopes protocolados antes do início da sessão junto a Comissão, portanto sem representante credenciado. Iniciado o certame, recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas não se manifestaram. Os membros da CPL, por

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:932

Araporã – MG 25 de Agosto de 2021.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)